



Associação Brasileira de Municípios

Projeto - ABM & MPT nos Municípios I

TERMO DE REFERÊNCIA N° 02 "Mobilização e sensibilização da sociedade civil e dos poderes públicos"

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica (PJ), em regime remoto, para a prestação de serviços de **mobilização e sensibilização** da sociedade civil e dos poderes públicos, com foco na articulação com os municípios e demais entidades envolvidas no projeto, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o engajamento efetivo dos diversos atores sociais e institucionais nas ações do projeto, assegurando ampla participação nas oficinas e demais atividades, bem como o fluxo adequado de informações entre os envolvidos.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

- Estabelecer **contato direto com os municípios** participantes do projeto;
- Mobilizar os **agentes previamente mapeados** para participação nas oficinas e demais eventos do projeto;
- Manter comunicação ativa e contínua com as **entidades parceiras e demais envolvidos**;
- Executar estratégias de sensibilização para garantir o envolvimento e comprometimento dos públicos-alvo;
- Apoiar a organização logística e institucional das oficinas virtuais, por meio da mobilização e envio de informações relevantes aos participantes.

4. PERFIL PROFISSIONAL REQUERIDO

- Pessoa Jurídica com experiência comprovada em mobilização social, articulação institucional e comunicação com entes públicos;
- Capacidade de atuação remota com ferramentas de comunicação digital;
- Equipe qualificada com habilidade para relacionamento interpessoal e institucional;



Associação Brasileira de Municípios

- Desejável experiência em projetos com prefeituras, consórcios públicos ou entidades da sociedade civil.

5. **Modalidade de Contratação**

- Pessoa Jurídica (PJ)
- Prestação de serviço em **regime remoto**
- Vigência: **12 meses** a partir da assinatura do contrato

6. **ENTREGA E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES**

A empresa contratada deverá apresentar **relatórios mensais** contendo:

- Lista dos contatos realizados com municípios e entidades;
- Detalhamento das ações de mobilização e sensibilização realizadas;
- Participação efetiva nas oficinas e eventos;
- Evidências de comunicação e engajamento dos públicos-alvo.

7. **Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante entrega e aprovação dos relatórios de atividades do respectivo período.

8. **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

A supervisão das atividades será realizada pela coordenação do projeto, responsável pelo acompanhamento das ações, validação dos relatórios e aprovação dos pagamentos.

9. **Prazos e Condições**

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: parcerias@abm.org.br ou entregues presencialmente na sede da ABM:

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF

Brasília, 15 de junho 2025.

Washington Quaquá
Presidente da Associação Brasileira de Municípios